



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 365/03

N.º Contrato: 156/04

Processo Administrativo n.º 3/024.522-2 - Convite nº 102/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comercial 3D do Brasil Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e construção de quadra poliesportiva tipo Q12 – Padrão FDE, na EMEF Bairro de Anhumas.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias, acresce valor R\$26.462,62

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG nº 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Comercial 3D do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.867.953/0001-40, sediada na Rua La Salle, nº 188 – Vila Nova Botucatu – nesta cidade, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, de acordo com os elementos constantes na carta convite nº. 102/03 - processo administrativo nº. 3/024.522-2 e, ainda, com fundamento na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, especialmente seu § 1º do art. 65, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

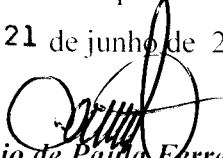
CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **20 de janeiro de 2004**, nos autos do processo administrativo nº 3/024.522-2 – Convite nº 102/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos dos processos administrativos nºs 4/007.522-2 e 4/007.706-3, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias, bem como, adita o valor em mais R\$26.462,62 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Oferece caução no valor de R\$1.323,13 (um mil, trezentos e vinte e três reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

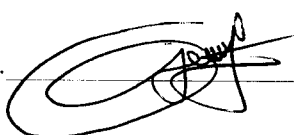
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **21** de junho de 2004


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Comercial 3D do Brasil Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 